



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 015/2026

Publicado por afixação em local público
de costumes em 19/01/26

ADM
Secretaria de Administração.

Dispõe sobre nomeação Coordenador de Sonorização/Filmagem do Legislativo Municipal e dá outras providências.

Ediomar Gobbi, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (gestão 2025/2026), no uso das atribuições que lhes confere a Lei,

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR, VITÓRIA NOVAES DA SILVA, para ocupar o cargo de **COORDENADORA DE SONORIZAÇÃO/FILMAGEM**, a partir de **19 de janeiro de 2026**.

Art.2º- Conforme previsão na Lei Municipal nº 1186/2022, art. 45, inciso I, alínea D, são atribuições da **COORDENADORA DE SONORIZAÇÃO/FILMAGEM**: Coordenação e Execução de Serviços de Filmagem, Gravação e fotografia de todos os eventos do Poder Legislativo de Itiquira-MT.

Art.3º- A remuneração bruta do servidor será em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1186/2022, art. 12 e anexo III, totalizando a importância de R\$ 1.659,34 (Hum mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos)

Art.4º- Conforme dispõe a Lei Municipal 1186/2022, artigo 48, a carga horária dos cargos de confiança, quando necessário, poderá ser cumprida em local diverso da sede da Câmara Municipal.

Art.5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT, 19 de janeiro de 2026.

Ediomar Gobbi
Vereador/Presidente
Gestão 2025/2026

Cruz saudando todos os presentes e chamando para compor a mesa presidente do Conselho Previdenciário senhor Edivaldo Pereira Silveira ,presidente do Comitê de Investimento senhora Cristiane Rossoni e Gestora de recurso Edevane Inácio da Cruz, os membros dos conselhos Sâmia Conceição Campos, Silvana Maria Rossoni , e Rosangela de Carvalho Frederico , a Senhora Edevane Inácio da Cruz convidou o presidente Edivaldo para dar início a audiência pública , apresentou a presidente do comitê de investimento senhora Cristiane Rossoni ,apresentou os membros dos conselhos presentes a senhora Silvana Rossoni , Sâmia Conceição Campos Rosangela de Carvalho Frederico , a conselheira Silvana em sua fala colocou a importância de participar dos conselhos a responsabilidade na administração do ITIPREV, por falta de participação acaba membros da mesma família no conselhos e comitê dando continuidade na sua fala a conselheira falou sobre P.A.I de 2026 cálculo Atuarial ,senhor presidente Edivaldo falou sobre a importância da participação dos servidores junto aos conselhos do ITIPREV, Coordenadora da Agenda assessoria Isabelli deu inicio a apresentação que o objetivo garantir transparência na gestão e fortalecer a confiança e manter os segurados do itiprev plenamente informados bem como as decisões ,ações e diretrizes pela administração, deu uma prevê explicação sobre a criação inicio do ITIPREV , foi criado pela Lei 675 em 28 de março de 2010. A Gestão de Pessoas do ITIPREV é voltada para desenvolver, treinar, capacitar, motivar e aperfeiçoar seus colaboradores, tendo como objetivo principal alinhar seus pilares à missão, visão e valores. Avaliação Atuarial elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS assim garantir estabilidade financeira em uma projeção de pelo menos 30 anos com essa avaliação se trata sobre a alíquota patronal se pode ter aumento ou não no repasse feito pelo executivo . [Senhora Edevane deu uma explicação sobre apontadoras e a emenda 103/2019 as mudanças que teve ,que os servidores em casos de duvidas procura o setor competente o ITIPREV para tirar as duvidas existentes ,dando continuidade na fala explicou sobre Pró Gestão a sua obrigatoriedade e sobre as certificações profissionais, Edevane explicou quais os requisitos para ser um conselheiro. Para dar encerramento a assembleia o presidente Edivaldo agradeceu a presença de todos e enfatizou a importância da participação dos servidores nas próximas assembleias e conselhos. Não havendo mais nada a tratar, declara-se encerrada a presente reunião e, determinou que de tudo lavrasse em Ata, em que segue assinada pelos membros presentes. Nada mais havendo a tratar, as (21h30min) deu-se por encerrada o certame, cuja ata vem redigida e assinada por mim, secretaria (Edevane Inácio da Cruz) pelo Presidente e pelos membros do Conselho Previdenciário e os presentes na audiência pública referente ao exercício 2024.

Edivaldo Pereira Silveira
Presidente
Edevane Inácio da Cruz
Secretária

Membros Titulares :

Cristiane Rossoni
Sâmia Conceição Campos,
Silvana Maria Rossoni ,
Rosangela de Carvalho Frederico

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA Nº 014/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSORA DE IMPRENSA/CERIMONIAL DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ediomar Gobbi, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (gestão 2025/2026), no uso das atribuições que lhes confere a Lei,

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR, KEILA SORAIA FERREIRA SILVA, para ocupar o cargo de **ASSESSOR DE IMPRENSA/CERIMONIAL**, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Art.2º- Conforme previsão na Lei Municipal nº 1186/2022, art. 45, inciso I, alínea "c", são atribuições da Assessoria de Imprensa/Cerimonal: assessoramento em comunicação social, relações públicas diante de todos os veículos de imprensa e mídia em geral e planejar e executar os meios de publicidade institucional e informativos do Poder Legislativo e planejamento e execução de eventos do Poder Legislativo de Itiquira.

Art.3º- A remuneração bruta do servidor será em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1186/2022, art. 12 e anexo III e alterações posteriores, totalizando a importância de R\$ 4.268,58 (quatro mil e duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).

Art.4º- Conforme dispõe a Lei Municipal 1186/2022, artigo 48, a carga horária dos cargos de confiança, quando necessário, poderá ser cumprida em local diverso da sede da Câmara Municipal.

Art.5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT, 16 de janeiro de 2026

Ediomar Gobbi
Vereador/Presidente
Gestão 2025/2026

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA Nº 015/2026

Dispõe sobre nomeação Coordenador de Sonorização/Filmagem do Legislativo Municipal e dá outras providências.

Ediomar Gobbi, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (gestão 2025/2026), no uso das atribuições que lhes confere a Lei,

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR, VITÓRIA NOVAES DA SILVA, para ocupar o cargo de **COORDENADORA DE SONORIZAÇÃO/FILMAGEM**, a partir de 19 de janeiro de 2026.

Art.2º- Conforme previsão na Lei Municipal nº 1186/2022, art. 45, inciso I, alínea D, são atribuições da **COORDENADORA DE SONORIZAÇÃO/FILMAGEM**: Coordenação e Execução de Serviços de Filmagem, Gravação e fotografia de todos os eventos do Poder Legislativo de Itiquira-MT.

Art.3º- A remuneração bruta do servidor será em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1186/2022, art. 12 e anexo III, totalizando a importância de R\$ 1.659,34 (Hum mil, seiscentos e

cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos)

Art.4º- Conforme dispõe a Lei Municipal 1186/2022, artigo 48, a carga horária dos cargos de confiança, quando necessário, poderá ser cumprida em local diverso da sede da Câmara Municipal.

Art.5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT, 19 de janeiro de 2026.

Ediomar Gobbi
Vereador/Presidente
Gestão 2025/2026

CAMARA MUNICIPAL
PORTRARIA LEGISLATIVA Nº 016/2026.

Dispõe sobre a Concessão de férias regulamentares a servidor público e, dá outras providências.

Ediomar Gobbi, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (gestão 2025/2026), no uso das atribuições que lhes confere a Lei,

Considerando, o requerimento da servidora **Diandra Ariella Silva**

Considerando, o disposto no art. 76, da Lei Municipal nº 379, de 03 de março de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 26 (vinte e seis) dias de férias regulamentares à servidora **Diandra Ariella Silva**, matrícula funcional 440, Assessora Atendimento ao Cidadão, referente ao período aquisitivo de 04/04/2025 a 04/01/2026.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, corresponderão ao período de gozo de 19 de janeiro de 2026 a 13 de fevereiro de 2026, com retorno previsto para o dia **16 de fevereiro de 2026 (segunda-feira)**.

Art. 2º- As férias só poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT, 19 de janeiro de 2026.

Ediomar Gobbi
Vereador/Presidente
Gestão 2025/2026

CAMARA MUNICIPAL
PORTRARIA LEGISLATIVA Nº 017/2026.

Dispõe sobre a Concessão de férias regulamentares a servidor público e, dá outras providências.

Ediomar Gobbi, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (gestão 2025/2026), no uso das atribuições

que lhes confere a Lei,

Considerando, o requerimento do servidor **Anselmo Nunes Duarte**

Considerando, o disposto no art. 76, da Lei Municipal nº 379, de 03 de março de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **Anselmo Nunes Duarte**, matrícula funcional 428, motorista, referente ao período aquisitivo de 05/04/2024 a 05/04/2025.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, corresponderão ao período de gozo de 19 de janeiro de 2026 a 17 de fevereiro de 2026, com retorno previsto para o dia **18 de fevereiro de 2026**.

Art. 2º- As férias só poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT, 19 de janeiro de 2026.

Ediomar Gobbi
Vereador/Presidente
Gestão 2025/2026

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTRARIA Nº 019, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

Concede Auxílio Doença a servidora que menciona, do quadro permanente do Poder Executivo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos IV,

combinado com o art. 95, ambos da Lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO** o atestado médico apresentado à unidade Administrativa competente do Poder Executivo, em cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor, e considerando ainda, a perícia junto à Junta Médica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o Auxílio Doença, o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

I - AMISTERDAN RODRIGUES DE ARAGÃO, Servidor(a) Público(a) do quadro permanente do Poder Executivo, no Cargo de RECEPCIONISTA, admitido(a) em 05/04/2000, pelo período de **08/12/2025 à 10/01/2026, conforme Laudo Pericial**, com o retorno ao trabalho no dia **11/01/2026**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 08/12/2025, revogando-se às disposições em contrário.

Paço Municipal “Rosa Pereira Campos”, Gabinete do Prefeito, em Itiquira/MT, aos 19 de Janeiro de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

FABIANO DALLA VALLE